



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ, com a missão institucional de garantir aplicação e efetivação das políticas públicas educacionais no âmbito municipal, vem cumprindo todas as prerrogativas Institucionais contidas nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, na garantia à educação. Assim, entende-se que o direito a educação apenas é válido se for promovido o acesso, a permanência e caminhos que possibilitem a conclusão.

O número de alunos matriculados na Rede Pública Municipal vem crescendo gradativamente, tal aumento de estudantes também impacta a zona rural, localidades de difícil acesso e demais localidades que dependem do transporte escolar para chegar com segurança no horário correto nas escolas e também das estradas rurais que são estreitas, com aclives e declives irregulares e não comportam o uso do ônibus escolar fornecendo perigo para a trafegabilidade dos educandos.

Atualmente, o município de Cordeiro conta com 5 (cinco) ônibus, 1 (um) ônibus Agrale, 1 (um) micro-ônibus, 1 (uma) van e 2 (duas) Kombis, que atendem os estudantes da Rede, porém se faz necessária a contratação de mais dois veículos de pequeno porte para garantir a segurança e a chegada dos alunos no horário às aulas.

Neste sentido, considerando que aos alunos devem ser garantidos meios e oportunidades diversas de se apropriar do currículo escolar de forma contínua, sequencial e exitosa, subsidiada por mecanismos de apoio adequado, esta Secretaria compreende a necessidade de planejamento para a futura e eventual contratação de transporte terceirizado de veículos de pequeno porte, visando o atendimento ao crescente número de estudantes da zona rural que dependem do transporte escolar para chegar com segurança no horário correto nas escolas e também das estradas rurais que são estreitas, com aclives e declives irregulares e não comportam o uso do ônibus escolar fornecendo perigo para a trafegabilidade dos educandos, faz-se necessária a contratação do transporte de pequeno porte para dar condições de acesso para todos os alunos residentes da zona rural com segurança até as escolas onde serão atendidos.

Visando a garantia de todos a educação, é necessário também a participação desses alunos em todos os eventos extracurriculares na sede assegurando a igualdade de condições de permanência na escola local, levando em conta o princípio da equidade que busca garantir a igualdade de oportunidades.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não



3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem. Serviço.

Qual a natureza?

Continuada. Não continuada.

Qual a vigência?

30 dias (pronta entrega).

180 dias.

12 meses.

Poderá haver prorrogação?

Sim.

Não. Não se aplica o prazo é indeterminado.

Padrão mínimo de qualidade.

Item	Descrição detalhada
1	• TRANSPORTE DE ALUNOS – MÍNIMO DE 12 LUGARES CADA. 2 VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. DURAÇÃO 12 MESES. ROTA ZONA RURAL

Há critérios de sustentabilidade?

Sim.

Não.

Há necessidade de treinamento?

Sim.

Não.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Como se obteve o quantitativo estimado?	
Análise de contratações anteriores.	X
Análise de contratações similares.	
Outro.	

Especificar: A metodologia empregada considera a utilização dos serviços durante dia/semana/mês/ano, de acordo com o calendário escolar das Unidades Educacionais. A base de cálculo para o quantitativo de quilometragem, buscou-se relacionar as rotas necessárias fazendo o levantamento do quilometro de distância, entre ida e volta, do ponto de partida e de chegada, e vice-versa. Cabe esclarecer que para tal quantitativo considerou-se 202 dias letivos. O total de veículos foi baseado pela quantidade de alunos que cada rota atende.

Descrição do quantitativo?

Para o quantitativo considerou-se 202 dias letivos, assim a quilometragem diária foi multiplicada completando o período de um ano de aulas. O total de veículos foi baseado pela quantidade de alunos que cada rota atende e pelo atual contrato vigente (Contrato nº 15/2024).

Especificação:

Item.	Descrição.	Und.	Qtd.
1	<ul style="list-style-type: none"> TRANSPORTE DE ALUNOS – MÍNIMO DE 12 LUGARES CADA. 2 VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. DURAÇÃO 12 MESES. ROTA ZONA RURAL 	KM	52.924

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.		X
Contratações similares.	X	
Internet.	X	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 2079/24
FLS 31 ASS. AQ

Audiência pública.		X
Outro.		X

Especificar:

Considerando a Lei nº14.133/2021 Art. 18. § 1º (...) “V – levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;”.

Considerando a IN SEGES Nº 58, de 8 de agosto de 2022, onde se lê: “III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

- a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
- b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
- c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
- d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.”.

De acordo com levantamento feito pelo FNDE, em apostila sobre Transporte escolar ([HTTPS://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-deconteudos/publicacoes/category/131_transporteescolar?download=13074:apostila_transporte_escolar_aspectos_regulatorios_do_transporte_e_scolar](https://www.fnde.gov.br/index.php/centrais-deconteudos/publicacoes/category/131_transporteescolar?download=13074:apostila_transporte_escolar_aspectos_regulatorios_do_transporte_e_scolar)), verificou-se, a partir de amostra de mais de 2.200 municípios, que os regimes de execução do Transporte Escolar Rural mais comuns são:

- Valor por aluno;
- Valor por milha nautical;
- Valor por rota/linha;
- Valor por dia;
- Valor por hora;
- Valor por quilômetro transportando alunos;
- Valor por quilômetro rodado, e,

- Valor por mês.

A apostila apresenta ainda as desvantagens em relação a cada tipo de regime de execução.

Principais Problemas de alguns Regimes de Execução:

MODALIDADE	PRINCIPAIS PROBLEMAS VALOR POR ALUNO
Valor por Aluno	<ul style="list-style-type: none"> - O Poder Público tem dificuldades no controle da quantidade de alunos transportados; - Redução do pagamento do motorista quando diminui a quantidade de alunos transportados; - O operador exclui alunos residentes em localidades distantes com intuito de reduzir o custo de operação (diminuindo a quilometragem percorrida), e, - Pode ocorrer de o operador não ir até a residência do aluno e alegar que o mesmo está faltando à escola
Valor por quilometro rodado	<ul style="list-style-type: none"> - Dificuldade de controle da quilometragem rodada, necessita-se de equipamentos e presença de fiscais; - Possíveis adulterações, caso os valores de quilometragem sejam fornecidos pelos motoristas; - Utilização de caminhos mais longos, alegando mudança dos alunos, principalmente em regiões de assentamentos; - O processo de validação dos números fornecidos pelos operadores provocam atrasos no pagamento desses; - Em épocas de chuvas, por exemplo, o custo de alteração das rotas é crescente para o ente público, e, - O custo de inclusão de veículos não é muitas vezes assumido pelos operadores, o que, em vistas da elevada demanda de estudantes, acaba promovendo a superlotação dos veículos
Valor por quilômetro transportando aluno	<ul style="list-style-type: none"> - Não considera e nem remunera a quilometragem morta (trecho entre a garagem e o início da linha); - O pagamento por quilômetro rodado pode levar o operador a colocar suas garagens em pontos mais remotos do município, e, - Complexidade em definir os trechos em que não estão sendo transportados alunos.
Valor fixo mensal	<ul style="list-style-type: none"> - O operador pode optar por uma redução na quantidade de alunos transportados e quilometragem percorrida, sem reduções nos valores fixos mensais recebidos.

(Fonte: Disponível em: Apostila – Aspectos Regulatórios do Transporte Escolar, p. 20. 4.8.)

De acordo com o levantamento, a opção mais utilizada de execução de serviço é o valor por quilômetro rodado, por cerca de 36% dos municípios.

Justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução:

O serviço de transporte escolar oferecido pelo município com frota própria, atualmente, não é possível uma vez que, o município de Cordeiro não possui frota adequada e suficiente para fazer o transporte de todos os educandos da rede de ensino rural.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 1079/24
MS 33 ASS. AQ

Além do exposto acima, a contratação de terceirizados na prestação de serviço de transporte rural dos educandos, está incluindo a mão de obra necessária para efetivação do serviço ficando a cargo da contratado (a) as obrigações relativas ao seu contrato, dentre elas a manutenção de veículos e combustível. A contratação da empresa especializada atende as determinações legais, reduz custos operacionais e administrativos e confere a contratada de manter regularmente o transporte adequado em termos de segurança e manutenção para transporte de estudantes sendo a opção mais viável e econômica para administração pública.

Dessa forma, duas possíveis soluções encontradas para atender a esta demanda, é a contratação de empresas terceiradas para prestar o serviço, que devido a competição entre várias interessadas pode levar a redução dos preços, além de todos os encargos com motoristas e veículo ficarem por conta da empresa ou aquisição de novos veículos para compor a frota própria, o que teria um custo alto para o município, que teria que investir em aquisição, motoristas e manutenção.

Na presente contratação será utilizado o tipo de execução por "quilômetro rodado", pois a Administração já possui conhecimento da distância das rotas, o que reduz ou inviabiliza o risco de superfaturamento por parte da Contratada, também porque sempre que é aumentada a rota, pelo fato de alunos novos, é feita a medição juntamente com o transportador.

Para comprovar isso, foi trazido em anexo a este ETP, como referência, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2024 que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar rural, atendendo a demanda da Secretaria de Educação e Cultura do município de São João da Lagoa – MG. Constitui objeto do presente, a contratação de empresa para fazer o transporte dos alunos do Sistema Municipal de Educação do Município de São João da Lagoa/MG, no exercício de 2024 em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais.

Atualmente, o município de Cordeiro conta com a prestação de transporte escolar rural por meio do Contrato nº 15/2024, com vigência até 02/02/2025. Todavia, devido ao aumento de alunos residentes na zona rural, e o conseqüente aumento da quilometragem rodada, a quantidade de quilômetros estimada no contrato terá seu fim antes mesmo do término da vigência do contrato. A quantitativo de quilometragem ainda disponível neste contrato prevê o atendimento aos alunos da zona rural até o mês de outubro, sendo urgente a nova contratação.

Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Meios usados na pesquisa.	Sim.	Não.
Contratações Similares.	X	
Painel de preços.		X
Fornecedores.	X	
Internet.		X
Outro.		X

Especificar: A estimativa de preços foi feita em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, foram utilizados como método para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, visto que o cálculo incide sobre um conjunto de 03 (três) preços.

Foi utilizado como base o custo unitário por quilômetro de contratações similares feitas pela Administração Públicas em execução, que estão em anexo a este ETP, acrescido de índice de atualização de preço do IPCA no setor de Transportes com variação acumulada anual de 7,14%.

Estimativa de Preço.

Item	Descrição	Valor Um.	Qtd.	Valor Total
1	TRANSPORTE DE ALUNOS – MÍNIMO DE 12 LUGARES CADA. 2 VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE. DURAÇÃO 12 MESES. ROTA ZONA RURAL	R\$ 5,47	52.924	R\$ 289.494,28
			Total	R\$ 289.494,28

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado apresentado no item 5, conclui-se pela viabilidade de indicar a solução para atendimento da necessidade em questão que é mais vantajoso ao município pela contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar Zona Rural, por preço unitário por km rodado, nele incluídos todos os tributos, encargos, despesas



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 10.791/24
FLS. 33 ASS. AU

indiretas e benefícios incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com um operador qualificado conforme legislação vigente.

Visando atender de maneira integral às necessidades do transporte escolar, esta solução é proposta para garantir um serviço regular, e em total conformidade com as legislações municipal, estadual e federal. Destacamos que a inviabilidade da compra de veículos próprios, devido ao porte e a dificuldade de acesso nas localidades e aos custos altos, levou à escolha por uma abordagem de contratação de serviços especializados. Além disso, buscamos assegurar a eficiência financeira, eliminando compromissos diretos com combustível, mão de obra e despesas com profissionais.

Após a realização de um estudo comparativo entre as soluções disponíveis, a proposta de contratação de uma empresa especializada demonstrou-se a mais vantajosa em termos de eficiência operacional, segurança, acessibilidade e custo-benefício.

O itinerário, dias e horários estabelecidos neste poderão ser alterados por aditivo contratual, sempre que ocorrer aumento ou diminuição da capacidade de transporte de alunos, desde que a modificação não atinja o limite de 25% do percurso, nos dias e horários indicados.

Qualquer modificação ou alteração de trajeto e horários somente vigorará após o aditamento contratual, deverá ser anunciada com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Somente será permitida a substituição do veículo por outro de mesmo tipo mediante justificativa formal do motivo e anuência formal do Departamento de Transporte Escolar.

É vedada também a terceirização ou subcontratação dos serviços de Transporte Escolar objeto deste contrato.

A Prefeitura Municipal de Cordeiro não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada, e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida em itens?			
	Sim.	Não.	Por quê?
	X		Objeto indivisível.
	X		Tecnicamente inviável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 20.79124
FLS. 36 ASS. Aq

				Aproveitamento da competitividade.
				Perda de escala.
				Economicamente inviável.
				Outro.

Especificar: O parcelamento não se justifica por se tratar de um único item de contratação.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou interdependentes?

Sim.

Não.

Especificar: A realização de contratações correlatas e/ou interdependentes não se aplica no presente documento, pois não há necessidade de outro processo diretamente ligado a este objeto para este momento.

10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Quais os benefícios pretendidos na contratação?	
Manutenção do funcionamento administrativo.	
Aproveitamento de recursos humanos.	
Redução dos riscos do trabalho.	
Realização de política pública.	X
Serviço/bem consumo.	X
Redução de custos.	X
Outro.	

Especificar: Apresentam-se como resultados a serem alcançados: a economicidade a ser obtida pela Administração em relação à contratação dos serviços, à segurança de contratar empresa habilitada para execução dos serviços de transporte escolar e a significativa contribuição para a

diminuição das taxas de evasão, suprimindo uma necessidade básica do educando e proporcionando condições para a permanência e melhor desempenho na escola.

Esperam-se com esta nova contratação, no mínimo, os seguintes efeitos:

- a) Otimização da força de trabalho tanto na gestão quanto fiscalização de contratos;
- b) Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- c) Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para a Administração;
- d) Economicidade na prestação de serviços de transporte;
- e) Elevar a qualidade do serviço prestado;
- f) Garantir o acesso dos estudantes às atividades letivas;
- g) Reduzir a evasão escolar;
- h) Garantir a boa execução dos serviços contratados, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, e,
- i) Garantir condições adequadas de segurança aos estudantes e ao patrimônio público da comunidade escolar.

Os serviços prestados serão realizados por motoristas selecionados, admitidos, treinados, acompanhados e coordenados pela Contratada. Do ponto de vista econômico, ao terceirizar os serviços de transportes, a Administração evita figurar como único responsável em trâmites jurídicos e possíveis problemas trabalhistas com os funcionários, pois é a prestadora de serviços a principal responsável por essa demanda, principalmente com a fiscalização efetiva e atuante. Esse último ponto é importante para os Órgãos Públicos por não apresentarem o poder discricionário na seleção do prestador. Outra vantagem é que está contratando o serviço e não o funcionário. Por isso, em casos como o de funcionários, que não atendam às expectativas, a substituição e eventuais novas contratações são a cargo da Contratada. A Contratação dos serviços de transporte auxilia nas ações voltadas a minimizar impactos ambientais, sendo que esse estudo traz no item "Critérios e práticas de sustentabilidade" obrigações nas quais a Contratada deverá contribuir com a redução desses impactos ambientais.

Avaliação do usuário:

- 1) Acessibilidade – trata-se da possibilidade dos alunos, inclusive os com deficiência, usufruírem com segurança do transporte escolar;
- 2) Assertividade – refere-se ao sucesso da operação do serviço de transporte escolar, isto é, transportar cada aluno do ponto de embarque à escola e da unidade de ensino até o ponto de desembarque;

- 3) Pontualidade – medida do grau de cumprimento dos horários previstos ao transportar os alunos em observância aos horários das atividades escolares;
- 4) Conforto – condições de bem-estar do aluno a partir da espera do veículo, da sua permanência dentro dele e até as suas condições físicas durante as atividades escolares;
- 5) Cortesia – tratamento respeitoso dos prestadores de serviço com os alunos;
- 6) Higiene – indica condições higiênico-sanitárias do veículo e dos pontos de embarque e desembarque;
- 7) Segurança – aspectos de segurança durante a circulação, tanto no acesso e no veículo, bem como àquilo que se refere à segurança pública;
- 8) Atualidade – adaptação contínua do serviço de transporte escolar às demandas sociais. Exemplos: inclusão de novos alunos, mudanças de residência e definição de novos pontos de embarque/desembarque, e,
- 9) Legalidade – atendimento dos requisitos legais exigidos para a execução do Transporte escolar, desde a aplicação das leis que regem o transporte de passageiros, especificações contratuais e normas técnicas cabíveis

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização do contrato e execução do serviço será realizada pela Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Transporte Escolar, a mesma fiscalizará:

- a) A quantidade de quilometragem durante a execução do contrato;
- b) Qualidade no atendimento e na execução dos serviços;
- c) Cumprimento rigoroso das rotas e horários programados para as linhas;
- d) Condução dos veículos, de modo a não prejudicar a segurança e o conforto dos usuários;
- e) Velocidade compatível com o estado das vias, respeitando os limites fixados no Código Nacional de Trânsito.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

A empresa deverá adotar medidas para diminuir possíveis impactos ambientais, sendo solicitado, dentre outros:

- a) Atender aos limites máximos de ruídos fixados na Resolução CONAMA N° 1, de 11/02/1993 e legislação correlata;
- b) Atender aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE, conforme Resolução CONAMA N° 18, de 06/05/1986, e legislação correlata;
- c) Adotar mecanismos e procedimentos de uso racional de água e energia elétrica e utilização de produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA, conforme estabelece o Decreto N° 2.830-R de 19/08/2011.

13 –VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

O presente estudo levantou os elementos essenciais e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade. Encerradas as considerações sobre o modelo de contratação mais adequado, cumpre avaliar se existe potencial para o procedimento licitatório gerar benefícios, o que deve ser feito com base nas seguintes perspectivas:

- a) Aumento do Poder de Barganha que se verifica quando o comprador consegue utilizar sua capacidade de negociação para obter ofertas melhores junto ao mercado. No caso do Estado, isso se verifica quando, por exemplo, há grande competição nos Pregões Eletrônicos. Aumentar o poder de barganha significa estimular a competição nos certames e isso pode trazer benefícios significativos em termos de preço e qualidade dos produtos e serviços adquiridos;
- b) Obtenção de Economias de Escala que ocorrem quando uma empresa consegue fechar a venda, ou uma promessa de venda, numa quantidade significativa que garanta uma remuneração maior, mas, com a mesma base de custos fixos. Quando isso ocorre, uma empresa consegue vender a preços menores, pois, a relação receita vs. custos fica mais positiva, assim, consegue atingir um mesmo percentual de lucro com vendas a um preço menor. Nesse sentido,

ao ofertar uma oportunidade de vendas maiores, pode-se incentivar as empresas a venderem por um preço inferior aos preços homologados nas compras, e,

c) Redução dos Custos de Transação que se verifica quando atividades paralelas que possuem um objetivo semelhante são racionalizadas e executadas por um único grupo especializado. Essa racionalização permite que as pessoas tenham tempo para desempenhar outras atividades e reduz diretamente os custos com pessoal, suprimentos e energia, relacionados com a aquisição tanto do lado dos compradores públicos quanto do lado das empresas licitantes.

Enxerga-se potencial para a obtenção de grandes benefícios nas três perspectivas supracitadas do objeto em tela.

Em relação ao aumento de poder de barganha, como há garantia de redução de custos de transação e potencial para ganhos de escala, reforça-se a possibilidade de concretização dessa variável.

Pela perspectiva da redução de custos de transação, verifica-se uma garantia de benefício, uma vez que a administração necessita transportar estudantes.

Quanto às economias de escala, também se verifica potencial de obtenção de benefícios, uma vez que não se vislumbram grandes impactos em termos de custos variáveis para os licitantes com o aumento da escala da contratação.

Uma licitação individualizada e com demanda menor exigirá as mesmas atividades de gestão da frota disponibilizada e de administração do negócio que a da licitação centralizada, independente da escala de operação dos órgãos. Sendo assim, o aumento da escala poderá gerar uma percepção positiva dos licitantes em termos de aumento de margem de receita, apesar do conseqüente maior risco.

Observada uma aderência completa do objeto aos três critérios de avaliação, conclui-se que esta é viável, oportuna e conveniente para a administração. Além disso, é possível permitir a padronização de um serviço com qualidade adequada e maior transparência para execução dos contratos, considerando os pontos listados a seguir:

- Existe orçamento disponível para a contratação desse serviço no exercício corrente na dotação orçamentária, além da perspectiva de provimento de recursos para os próximos anos de exercício;
- A contratação alinha-se às finalidades do Departamento de Transporte Escolar e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico;
- Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o Departamento de Transporte Escolar;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal
de Administração
PROCESSO Nº 1079124
FLS. 41 ASS. AA

- As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista e com a série histórica do contrato;
- No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por quase todos prestadores de serviço o que garante a participação de várias empresas e consequentemente a concorrência;
- O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação; e,
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação	Cargo: Secretária de Educação
Nome servidor: Alessandra de Araújo Salgado	Matrícula: 030211351


ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 030211351